

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Edital para Inscrição em Disciplina como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) - Aluno Especial

EDITAL Nº 005/2024/PPG-EQ

2º Semestre Letivo de 2024

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ), curso de Mestrado Acadêmico, torna pública a abertura de inscrições em disciplinas para Alunos Especiais referentes ao 2º semestre letivo de 2024, oferecido pela Universidade Federal de São Paulo, no campus Diadema.

DATAS IMPORTANTES

Inscrições em disciplinas para Aluno Especial – 2º semestre de 2024.

24/06/2024: Publicação do edital para inscrição em disciplina como Aluno Especial – 2º semestre 2024;

01 a 09/08/2024: Período de inscrição em disciplina como aluno especial – 2º semestre 2024;

10/08/2024: Divulgação das inscrições deferidas em disciplinas como Aluno Especial – 2º semestre 2024;

12/08/2024: Início do Segundo Semestre Letivo de 2024.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Química está estabelecido no campus Diadema da UNIFESP, sendo composto e estruturado por docentes deste campus. O PPG-EQ visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades ligadas à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico do país na área de Engenharia Química.

1.2. Poderão se inscrever como alunos especial os candidatos que tenham colado grau em curso de graduação nas áreas de Engenharia, Química, Química Industrial, Física, Tecnologias, Biotecnologias e áreas afins. Também poderão se candidatar alunos, regularmente matriculados, em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unifesp e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacional ou estrangeira, neste caso, independentemente do curso de graduação do candidato.

1.3. O processo para a inscrição em disciplinas como aluno especial será conduzido pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1.4 Todos os semestres os candidatos deverão fazer a inscrição em disciplina(s) como aluno especial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1.5. Os candidatos poderão matricular-se em 1 (uma) ou 2 (duas) disciplinas. As disciplinas oferecidas, dias e horários do 2º semestre de 2024 estão disponíveis no site do programa em <https://www.ppg.eq.unifesp.br/>. É importante ressaltar que a maioria das disciplinas são oferecidas de modo presencial na Unifesp - Campus Diadema, sendo casos específicos de disciplinas remotas ou híbridas informadas na grade.

1.6. Os candidatos deverão cursar as disciplinas em dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Programa, não cabendo solicitações de ajustes por parte dos candidatos.

1.7. A disciplina de Metodologia Científica poderá ser cursada somente após ter cursado 4 (quatro) disciplinas eletivas e ter anuência de um docente credenciado no PPG-EQ, que será docente responsável pelo candidato. Desse modo, ao inscrever-se em Metodologia Científica deverá ser anexado o formulário **“Requerimento inscrição em Metodologia por alunos especiais”**, disponível em <https://www.ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>. Caso o formulário não seja anexado, a inscrição em Metodologia Científica será cancelada.

1.8. Os dias da semana e os horários para o oferecimento das disciplinas poderão sofrer mudanças em qualquer momento, ou mesmo disciplinas serem extintas, em função de atendimento de demandas administrativas e/ou acadêmicas, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos candidatos e alunos aprovados neste edital.

1.9. A inscrição em disciplina como aluno especial fica condicionado à **existência de vaga e/ou infraestrutura** para atendê-lo nas disciplinas por ele escolhidas.

1.10. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

1.11. A inscrição em disciplina como aluno especial não implica em vínculo formal com o PPG-EQ. Ao final do semestre letivo, o aluno especial terá direito a um certificado de aprovação em disciplina.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para **cursar disciplinas como aluno especial** estarão abertas de **01 a 09/08/2024**. A inscrição será realizada via **Google Forms**, onde o candidato deverá inserir **todas as informações solicitadas, além da documentação necessária, relacionadas no item 2.2., devidamente digitalizadas no formato PDF**. O link da plataforma *Google Forms* para a realização da inscrição estará disponível no site do programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UNIFESP. O Formulário terá o seguinte título: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL EDITAL 005/PPGEQ/2024”**. Os candidatos devem estar atentos ao preenchimento das informações pessoais, **especialmente o nome e e-mail**, no formulário eletrônico do *Google Forms*. É de responsabilidade do candidato a escolha das disciplinas do 2º semestre de 2024. Desse modo, é importante a consulta das disciplinas, ementas, dias e horários. É imprescindível que esse formulário seja preenchido corretamente, pois é com esse endereço de *e-mail* que será realizado o contato com o candidato. No caso de preenchimento incorreto a inscrição do candidato em disciplina não será confirmada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

2.3. Documentos para a inscrição:

- **Cédula de Identidade (RG)**, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- **Histórico escolar atualizado da graduação**, podendo ser histórico digitalmente gerado pelo site da Instituição de Ensino Superior do candidato.
- **Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (com colação de grau realizada)** nas áreas de Engenharia, Química, Química Industrial, Física, Tecnologias, Biotecnologias e áreas afins.
- No caso de alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unifesp e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacional ou estrangeira deverão apresentar o **Comprovante de Matrícula** como aluno regularmente matriculado nos seus respectivos programas de origem.

2.4. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. A relação final de inscrições deferidas será divulgada até o dia **10/08/2024**, mediante publicação na página do Programa: <https://ppg.eq.unifesp.br/>.

3.2. À Coordenação do Programa e à Comissão de Ensino de Pós-graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

3.3. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA: A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Ensino de Pós-graduação do PPG-EQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4 – DA VALIDADE DO EDITAL

4.1. O presente edital terá validade até o encerramento do período de matrícula.

5 - CONTATO

Quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo deste edital ou situações não abordadas neste instrumento devem ser dirigidas à Coordenadora do PPG-EQ no e-mail ppgeq.unifesp@gmail.com.

Prof^a. Dr^a. Milene Costa Codolo
Coordenadora do PPG-EQ
Diadema, 24 de junho de 2024.